

EDITAL Nº 336/13**(Processo nº 600012004-00)**(Resolução nº 10.966, de 04.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.477, de 10.09.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Vieira Nunes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira Nunes**, Prefeito Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 104.535,59 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 337/13**(Processo nº 200703522-00)**(Resolução nº 11.052, de 18.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, R\$ 694.391,92 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 338/13**(Processo nº 200711346-00)**(Resolução nº 11.051, de 18.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 430.536,29 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 339/13**(Processo nº 201118239-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.285, de 21.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 281.679,86 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.856,53 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 340/13**(Processo nº 200816776-00)**(Resolução nº 10.868, de 09.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 13.449,45 (treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 341/13**(Processo nº 201300933-00)**(Resolução nº 10.782, de 26.02.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Cardoso de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Cardoso de Lima**, Prefeito Municipal de Porto de Moz, que fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislação 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 342/13**(Processo nº 460022005-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.863, de 13.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldo Conceição da Silva Serrão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldo Conceição da Silva Serrão**, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.467,20 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 343/13**(Processo nº 1140022005-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.779, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Amilton Borille**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Amilton Borille**, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.591,92 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 344/13**(Processo nº 070022007-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.883, de 18.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Mesquita Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Mesquita Soares**, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 345/13**(Processo nº 1030022005-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.734, de 14.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 14.05.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 346/13**(Processo nº 1080022003-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.003, de 20.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)****De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Narciso Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Narciso Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.973,23 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.973,23 (três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 347/13**(Processo nº 201220472-00)**(Resolução nº 10.880, de 16.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Givanildo Alves de Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Givanildo Alves de Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, que trata da Resolução nº 03/2012, que fixa os subsídios do Vereadores e Secretários, para a Legislação 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios -